



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº 008 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Paraíso , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais e dentro da lei , **DECRETA** :

Artigo –Fica transferido a realização da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal a realizar – se no dia 19 de junho de 2010, às 19:00 horas , para o Auditório da Secretaria Municipal de Educação , situada a Praça Arthur Trancoso , Nº 92 – Centro , em conformidade com o Artigo 88º - IV § 1º , do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O presente Decreto , entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., em 16 de Junho de 2010.

OLERINDO ROCHA SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal – Em Exercício

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2